



**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.**

EDITAL Nº 12/2024 – IEMA

O GOVERNO DO MARANHÃO por meio **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**, instituição vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições dos candidatos às vagas de **Cursos de Formação Inicial, Formação Continuada e de qualificação profissional, doravante denominados (FIC)**, a serem ofertadas pelo **IEMA Vocacional São Francisco**, visando criar oportunidades de profissionalização para adolescentes, jovens e adultos, com vistas à geração de emprego e renda, além do fortalecimento dos arranjos produtivos e potenciais econômicos locais e regionais do Estado do Maranhão.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os **Cursos FIC** previstos neste Edital serão ofertados no **Polo – IEMA Vocacional São Francisco**.

1.2 A inscrição nos Cursos FIC previstos neste Edital será **realizada de forma Presencial e Gratuita**. As ações inerentes a sua execução serão coordenadas pelo IEMA.

1.3 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IEMA <http://www.iema.ma.gov.br> e nas dependências de atendimento listadas no **Anexo I - QUADRO DE VAGAS PARA CURSOS FIC DO IEMA**, deste Edital.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.5 No ato da Inscrição nos Cursos FIC, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Comprovante de Residência;
- IV. Comprovante de Escolaridade.

1.6 A efetivação das matrículas será **PRESENCIAL** no local previsto no Anexo I - QUADRO DE VAGAS PARA CURSOS FIC deste Edital.

1.7 As vagas de Cursos FIC ofertadas são destinadas a adolescentes, jovens e adultos na perspectiva de fomentar a geração de renda e emprego por meio da Formação Profissional.

1.8 O início das aulas será informado no ato da confirmação da matrícula.



2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1 Compete aos Supervisores designados para cada turno, efetivar a matrícula dos estudantes, exigindo apresentação de documentação necessária e inserindo as informações no Sistema de Gestão Acadêmica IBUTUMY e acompanhar/apoiar o trabalho do professor-formador, buscando soluções para o aprimoramento pedagógico dos cursos.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Promover Formação Profissional articulada aos setores econômicos locais e regionais a ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, visando fomentar a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico;

3.2 Atender demandas de FORMAÇÃO PROFISSIONAL local tendo em vista à inserção no mercado de trabalho;

3.3 Contribuir para o ingresso de jovens e adultos no mundo do trabalho mediante à Formação Profissional;

4. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1 O Edital nº 12/2024 - IEMA será divulgado na internet, por meio do portal eletrônico: <http://www.iema.ma.gov.br>, e em quadros afixados nos polos de atendimentos previstos neste Edital.

5. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

5.1 Há previsão de **120** (cento e vinte) vagas, distribuídas em **4 (quatro)** turmas.

5.2 A carga horária dos Cursos FIC previstos neste Edital está estabelecida em **160 horas**.

5.3 As avaliações dos estudantes ocorrerão de forma sistemática e contínua, até a conclusão da Formação Profissional.

5.4 Para efeito de conclusão de Curso e Certificação, o estudante deverá cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e alcançar média igual ou superior a sete (7,0) no processo da Formação Profissional.

5.5 O cursista terá sua matrícula anulada caso apresente informações incompatíveis e/ou incongruência com as prestadas, no ato da inscrição.

5.6 O cursista não terá direito a quaisquer bolsas de estudo ou auxílio financeiro decorrente de sua inscrição e participação nos cursos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As **INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS FIC** previstas neste Edital serão realizadas **gratuitamente e presencial no local identificado no Anexo I**, ocasião em que serão fornecidas informações pessoais diversas pelo pretendente à vaga através da FICHA DE INSCRIÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

6.2 As **INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS FIC** previstas neste Edital serão realizadas conforme cronograma indicado abaixo:

AÇÃO	DATAS
Inscrições Presenciais	18 a 19/11/2024
Confirmação de Matrícula	21 e 22/11/2024
Resultado Parcial	25/11/2024
Interposição de Recursos	26 a 27/11/2024
Resultado dos Recursos	29/11/2024
Resultado Final	02/12/2024
Início das aulas	04/12/2024

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 O total de vagas, local de confirmação da matrícula nos Cursos FIC, constam no **Anexo I** deste Edital.

7.2 O preenchimento das vagas dos Cursos FIC previstos neste Edital se dará por **ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que obedecerá aos critérios específicos constantes no Anexo I.

7.3 Quanto ao critério de idade, 16 anos e escolaridade, ensino fundamental incompleto ou completo, estes foram definidos de acordo com as orientações constantes no Catálogo de Cursos FIC do IEMA e do Ministério da Educação (MEC).

7.4 Os dados informados no ato da Inscrição presencial são de total responsabilidade do candidato.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado Parcial será divulgado na internet, por meio do portal eletrônico: <http://www.iema.ma.gov.br> de acordo com o calendário disponibilizado, item 6.2 deste edital;

8.2 O resultado Final será divulgado na internet, por meio do portal eletrônico: <http://www.iema.ma.gov.br> de acordo com o calendário disponibilizado, item 6.2 deste edital, após resultado da interposição de recursos.

9. DOS RECURSOS

9.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recursos ao resultado, de acordo com o calendário disponibilizado, item 6.2 deste edital, após divulgação do resultado parcial, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico asplaniema@edu.ma.gov.br

9.2 O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo II) deverá apresentar as justificativas de recurso e ser devidamente assinado e encaminhado (digitalizado) ao endereço eletrônico: asplaniema@edu.ma.gov.br no prazo estabelecido no item 6.2.

9.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

9.4 Os recursos serão julgados por Comissão Avaliadora que será constituída por 03 (três) membros representativos, vinculados à Diretoria Adjunta Administrativa Financeira – DAAF/IEMA e ao Gabinete GAB/IEMA;

9.5 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será disponibilizado ao interessado(a) via e-mail e site oficial do IEMA: asplaniema@edu.ma.gov.br

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos inscritos deverão confirmar matrícula entre os dias **21 e 22/11/2024**, no Polo de realização da inscrição, de acordo com o calendário disponibilizado, item 6.2 deste edital;

10.2 A qualquer tempo, a matrícula de um candidato poderá ser anulada, desde que constatadas falsas informações prestadas pelo candidato à vaga.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicadas pelo IEMA.

11.2 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pelo IEMA.

11.4 Qualquer alteração na oferta do Curso, local e data previstas neste edital serão informadas em forma de notas e cronograma, a serem disponibilizados na página do IEMA: <http://www.iema.ma.gov.br>.

11.5 O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da Cidade de São Luís/MA.

São Luís - MA, 12 de novembro de 2024.

CRICIELLE MUNIZ

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ANEXO I

Anexo I - QUADRO DE VAGAS PARA CURSOS FIC – IEMA VOCACIONAL								
Nº	POLO/MUNICÍPIO	CURSOS	Nº DE TURMAS	Nº DE VAGAS/CARGA HORÁRIA		PRE-REQUISITOS		LOCAL DE INSCRIÇÃO
				FIC		ESCOLARIDADE E MÍNIMA	IDADE MÍNIMA	
				VAGAS	CH			
01	IEMA VOCACIONAL SÃO FRANCISCO – SÃO LUÍS	Maquiagem	1	30	160	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) Completo	16 anos	IEMA VOCACIONAL SÃO FRANCISCO Rua 7, s/n, Bairro São Francisco, São Luís/MA.
		Depilação	1	30	160	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) Completo	16 anos	
		Estética	1	30	160	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo	16 anos	
		Cuidador de Idosos	1	30	160	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo	16 anos	
SUBTOTAL			4	120	160			
TOTAL GERAL			4	120				

ANEXO II

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Edital nº 12/2024 - IEMA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu....., portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., concorrente a uma vaga no curso FIC..... referente ao edital nº 12/2024 do IEMA, apresento recurso junto a comissão organizadora do certame.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....
.....

_____ / ____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)